

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0627/2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE
PELA SECRETARIA
LEGISLATIVA DA CAMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe C, para responder interinamente pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Água Branca, no período de 1º a 30 de Março de 2012, uma vez que o Encarregado está respondendo no período supra citado pela Secretaria Administrativa em virtude de férias da titular.

Art.2º Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei nº 111/1991 de 27/12/1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Fevereiro de 2012.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE AMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL _____

Publicado no quadro de avisos
no Atório da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL _____